PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

270

LEI Nº 888 DE 23 DE AGOSTO DE 1990.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1990 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1990, no valor de Cr$ 354.571.046,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, no valor de Cr$... 354.571.046,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), serão obtidos na forma dos ítens II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 23 DE AGOSTO DE 1990.

JORGE KALUME

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO I DA LEI Nº DE DE AGOSTO DE 1990.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	172.992.328,00
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	150.000.000,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo	50.000.000,00
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	100.000.000,00
3.2.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.992.328,00
3.2.9.0 -	Diversas Transferências Correntes	22.992.328,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	181.578.718,00
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	150.000.000,00
4.1.1.0 -	Obras e Instalações	150.000.000,00
4.3.0.0 -	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.578.718,00
4.3.5.0 -	Amortização da Dívida Interna	15.199.800,00
4.3.9.0 -	Diversas Transferências de Capital	16.378.918,00
	TOTAL	354.571.046,00

Câmara Municipal de Rio Branco - Est. do Acre PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE AGOSTO DE 1990.

JORGE KALUME
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
O Presente expediente foi Por mim recebido, Esta protocolado no liv. de registro n. 03 Sob n. 5.036 a fls. 098 Secretaria da CM. 21/08/1990

Protocolista